

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2015

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO N. 2263/2016

“Solicitação do espelho da prova prática”

RELATÓRIO

A Recorrente solicita que seja concedido o espelho da prova prática.

O Recurso foi protocolado à Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso no dia 23/05/2016, conforme preconizado no Anexo IV do Edital Normativo N. 001/2015, sendo, portanto, tempestivo.

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público analisou a solicitação da candidata e, após deliberação, tomou a decisão que apresenta à frente.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da Recorrente baseia-se na seguinte argumentação:

“Gostaria por meio desse(sic), que fosse consedido(sic) o espelho da minha prova prática, pois necessito saber qual foi meu desempenho para que possa melhorar em próximos concurso(sic). Antecipadamente agradeço.”

DECISÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, em análise à argumentação da candidata, entendeu que a solicitação em tela não poderá ser contemplada, visto que não existe “espelho de prova prática”, mas sim as fichas de avaliação de cada um dos membros da Banca Avaliadora da Prova Didática (Prova Prática), o que, por questões éticas, não serão mostradas ao público. Além do que, a candidata já tem o seu desempenho na Prova Prática, pois os resultados de todas

as provas foram disponibilizados por meio de divulgação pública, conforme prevê o Edital n. 001/2015.

Em função dos fatos expostos, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, por unanimidade, conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e preencher os requisitos de ADMISSIBILIDADE para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE a Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2016.

Paulo Henrique de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso

Daniela Dias Macedo

Membro

Kelly Cristina Ferreira

Membro